



ISSN 1984-5634

## ARTIGO

# PERSEGUIÇÃO, RESISTÊNCIA E MEMÓRIA: A TRAJETÓRIA DE SINDICALISTAS PARAIBANOS DURANTE O GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964\*

*Persecution, resistance and memory: the trajectory of unionists  
from Paraíba during the civil-military coup of 1964*

**PAULA TAMYRES VERÍSSIMO DA SILVA\*\***

### RESUMO

Com a efetivação do golpe civil-militar de 1964, as principais lideranças da classe trabalhadora do país passaram a sofrer imediatas perseguições. No estado da Paraíba essa situação não foi diferente: iniciou-se um processo de cassação de mandatos, intervenções sindicais e prisões dos principais líderes do movimento sindical paraibano, que perdurou até o fim do período ditatorial. Neste artigo, analisamos a trajetória de alguns sindicalistas urbanos que atuavam na Paraíba e que tiveram seus direitos violados durante e após a ditadura. Para isso, utilizamos algumas fontes organizadas pela Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba, como os Processos de Anistia, Inquéritos Policiais Militares e depoimentos concedidos à Comissão, assim como os livros biográficos escritos pelos próprios sindicalistas.

**PALAVRAS-CHAVES:** Movimento Sindical; Golpe Civil-Militar; Paraíba.

### ABSTRACT

With the implementation of the civil-military coup of 1964, the main leaders of the country's working class began to suffer immediate persecution. In the state of Paraíba this situation it was not different, started a process of cancellation of mandates, union interventions and arrests of the main leaders of the Paraíba union movement began, which lasted until the end of the dictatorial period. In this article, we analyze the trajectory of some urban unionists who worked in the state of Paraíba and who had their rights violated during and after the dictatorial period. For this, we use some sources organized by the Comissão Estadual da Verdade and Preservação da Memória do Estado da Paraíba, like Processos de Anistia, Inquéritos Policiais Militares and testimonies, as well as biographical books written by the unionists themselves.

**KEYWORDS:** Union Movement; Civil-Military Coup; Paraíba.

O golpe civil-militar, que instaurou uma ditadura em 01 de abril de 1964 e depôs o presidente João Goulart, foi resultado de uma articulação prévia por parte de setores militares e civis da burguesia brasileira, que pretendiam frear os movimentos sociais em ascensão no Brasil desde o início da década de 1960. Organizações como a Escola Superior de Guerra, o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)

\* Esse trabalho é parte da dissertação *Movimento Sindical Urbano na Paraíba: Organização, Lutas por Direitos e Repressão aos Trabalhadores (1958-1964)*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba, em 2021, orientada pelo professor Dr. Tiago Bernardon de Oliveira.

\*\* Professora da Rede Pública Estadual e Rede Privada da Paraíba; Licenciada e Mestra em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Integrante do GEPEHTO - Grupo de Estudos e Pesquisas em História do Trabalho, da UFPB. ORCID iD: 0000-0002-1531-7452. E-mail: paulatamyres20@gmail.com

### EDITOR-CHEFE:

Vicente da Silveira Detoni

### EDITORA-GERENTE:

Renata dos Santos de Mattos

**SUBMETIDO:** 02.07.2022

**ACEITO:** 25.10.2022

### COMO CITAR:

SILVA, P.T.V. Perseguição, resistência e memória: a trajetória de sindicalistas paraibanos durante o golpe civil-militar de 1964. *Aedos*, v.15,n.33,p.292-309,jan.–jun., 2023.

<https://seer.ufrgs.br/aedos/>

e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) deram o mote ideológico para a implementação da “Operação Limpeza”, responsável por, logo nos primeiros dias, perseguir aqueles indivíduos considerados subversivos pelos promotores do golpe (ALVES, 2005, p. 63).

Com efeito, o que se sucedeu foi uma série de perseguições políticas que objetivava e resultou em diversas violações de direitos aos movimentos sociais, à classe trabalhadora e aos grupos políticos considerados progressistas e de esquerda no Brasil.

Segundo apontou o relatório final da Comissão Nacional da Verdade em 2015, para os trabalhadores e suas organizações, o amanhecer desse dia representou a intervenção de 409 sindicatos e 43 federações em todo território nacional. Ao todo, 536 entidades sindicais foram atingidas e 10.000 dirigentes foram cassados até 1970. A região mais prejudicada de todo o país foi o Nordeste, que totalizou 42% dessas intervenções.

Em meio a isso, já existia um projeto de nação articulado pela burguesia brasileira que buscava, nas palavras de René Dreifuss, “uma ruptura efetiva ou o esvaziamento do corporativismo associativo populista” (DREIFUSS, 1981, p. 66). Essa ruptura tinha por objetivo implementar novas formas de poder, de comunicação e de fortalecimento do capitalismo periférico brasileiro, considerado, pelas forças conservadoras, ameaçado diante da efervescência social e política que as mobilizações sociais vinculadas a pautas e grupos da classe trabalhadora provocavam.

Através da repressão aos movimentos sociais e sindicais e do corte de formas de acolhimento e representatividade de suas pautas junto aos poderes Executivos e Legislativos federal, estaduais e municipais, se visava o estabelecimento de uma ordem social e política controlada, a proporcionar maior liberdade ao capital e acumulação capitalista em solo brasileiro através do rebaixamento dos custos trabalhistas. Por esses motivos, consideramos que o regime instaurado em abril de 1964, foi um golpe de classe para intensificação da exploração e disciplinarização da massa trabalhadora, principal grupo social a ser atingindo imediatamente após o estabelecimento da ditadura no país.

Na Paraíba, antes mesmo do golpe, já se vivenciava uma fase de intensificação da repressão aos movimentos de trabalhadores. As questões sobre a concentração de terras e direitos trabalhistas no campo, levantadas pelas organizações de camponesas e de trabalhadores rurais, constituíam-se como uma preocupação latente da classe dominante latifundiária local. Foi na Paraíba que se construiu aquela que viria a se tornar a principal Liga Camponesa do Brasil, a Liga de Sapé, liderada por João Pedro Teixeira, morto em 1962 em uma emboscada armada por proprietários de terras.

Além disso, desde o final da década de 1950, trabalhadores urbanos também se somavam a essa e outras lutas, travando diversos embates de classe a partir de suas federações e sindicatos.

Neste artigo, analisamos a trajetória de militância sindical de trabalhadores paraibanos que dedicaram suas vidas à luta por justiça social e foram duramente reprimidos e violentados pelo golpe de 1964. Para isso, utilizamos os seus processos de anistia recorridos à Justiça no início dos anos 2000,<sup>1</sup> depoimentos feitos à Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória da Paraíba (CEVPM-PB), Inquéritos Policiais Militares e livros de memórias biográficas que narram também a

<sup>1</sup> Todos os processos de anistia citados neste artigo foram requeridos ao Ministério da Justiça e a sua Comissão de Anistia durante o ano de 2001, portanto para distinguir os processos de cada sindicalista durante as citações ao final utilizamos as letras a, b e c. Nas referências finais estão inseridos de forma mais específica com o nome de cada sindicalista.

organização do movimento sindical e a ditadura na Paraíba, bem como jornais de grande circulação, como o periódico *A União*.

Sabendo que os jornais imprimem valores e posicionamentos daqueles que os constroem, procuramos considerar as funções sociais desse impresso a partir da historicização do seu conteúdo, tendo em vista que suas informações nada possuem de natural, mas são resultados de interesses e regras de condutas estabelecidas pelos grupos políticos que os produziam com objetivos definidos para favorecer os seus interesses. Assim, buscamos analisar como essas ideias expressavam-se através das páginas dos jornais, ao mesmo tempo que os sindicatos utilizavam desses espaços para divulgar suas principais articulações (LUCA, 2005, p. 111-153).

Salienta-se que o conjunto de fontes organizadas pela CEVPM-PB foi de extrema importância para a construção dessa pesquisa, sendo ela a responsável por aglutinar depoimentos orais, documentos oficiais do regime e processos de anistia que tratam dos sujeitos históricos aqui elucidados. Além disso, seu trabalho que se iniciou no ano de 2012, resultou em um relatório final entregue a sociedade no ano de 2017, que traz o resultado de 10 grupos de trabalhos sobre diversas áreas, como gênero, igrejas, movimentos sociais, sindicais e outros que foram atingidos pelo regime civil-militar.<sup>2</sup>

Foi a partir dos documentos e depoimentos organizados pela CEVPM-PB que foi possível chegar em outras fontes, como os livros de memórias produzidos pelos próprios sindicalistas e que resgatam, em suas narrativas memorialísticas individuais, parte da história dos sindicatos paraibanos. É o caso das obras de João Ribeiro Filho, *O sindicalismo do meu tempo* (1999), e de Luiz Hugo Guimarães, *Crônica do Tempo Distante* (2001) e *1964: Recordações da ilha maldita* (2002).

Salienta-se que essas memórias foram produzidas em um momento em que existiam poucas obras relacionadas à história das organizações de trabalhadores na Paraíba de meados do século XX e a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória ainda não havia iniciado seus trabalhos referentes ao resgate de fontes e depoimentos sobre o golpe civil-militar no estado, em especial relacionados ao movimento sindical. Daí resulta a importância dessas memórias. Esses sujeitos procuraram, de forma individual, reportar aquilo que consideravam importante em suas experiências pessoais para a constituição da história das lutas sociais que participaram. A lembrança, assim, é entrecortada pelo esquecimento – deliberado ou não – e pelos pontos de vista que atribuem significado às escolhas táticas e estratégicas relacionadas às suas ações.

Neste sentido, deve-se considerar tais materiais, fundamentais para este artigo, em duas perspectivas simultâneas: primeiro, que são obras produzidas por pessoas que viveram os eventos e processos sobre os quais serão abordados aqui, e neste sentido, são “testemunhas diretas” dos feitos sobre os quais foram também “sujeitos”; e, em segundo lugar, considerando que são memórias registradas, elaboradas em contextos posteriores sobre seus feitos no passado, também são permeadas por questões do presente em que foram escritas.

Neste sentido, é importante ter em vista o que Marilena Chauí destacou em seu prefácio ao livro *Memória e sociedade: lembrança de velhos*, de Ecleia Bosi: “lembrar não é reviver, mas re-fazer. É reflexão, compreensão do agora a partir do outrora; é sentimento, reaparição do feito e do ido, não sua

2 O relatório pode ser acessado através do site <https://cev.pb.gov.br/>. Todas as fontes citadas e outros documentos organizados pela Comissão encontram-se sob os cuidados do Memorial da Democracia Fundação Casa de José Américo, em João Pessoa.

mera repetição” (CHAUÍ, 1994, p. XX). Logo, tais memórias não devem ser tomadas acriticamente e possuem, no mínimo, duas temporalidades interligadas: ao tempo que trazem elementos para análise do passado, também reportam a questões da imersão do sujeito na contemporaneidade em que elabora suas reflexões e presta seus relatos.

Neste sentido, compreendemos que a perspectiva teórica e metodológica que melhor subsidia as análises das relações de classe existentes na elaboração e promulgação do golpe de 1964 – em que estão presentes as resistências, conciliações e demais formas de atuação dos sindicatos urbanos, que mesmo de forma indireta e sem o rompimento da dominação de classe contrapuseram-se e alteraram a dinâmica social imposta – baseia-se na perspectiva da história social do trabalho, sobretudo na concepção de classe de Edward P. Thompson.

Esse autor compreende o processo de luta de classes em seu *fazer-se* através dos elementos culturais, expressados por meio das experiências que se manifestam em meio às relações sociais e de produção, pelas quais grupos com interesses e maneiras diversas atuam em torno da questão da propriedade e detenção dos meios de produção. Nas palavras de Thompson,

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou compartilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. (THOMPSON, 1987, p. 10)

Em sua obra *Costumes em Comum* (1998), apesar de o autor analisar os costumes populares da Inglaterra do século XVIII, evidencia ao longo do trabalho as práticas e experiências dos de baixo, frente ao desenvolvimento da Revolução Industrial e do capitalismo na Europa, que podem servir de base para análises referentes às resistências entre patrões e empregados em outros contextos sociais. É neste caminho que procuramos compreender a dinâmica do capital na sociedade brasileira e das relações estabelecidas neste espaço conflituoso de disputas de classe antes e após o golpe militar.

Nos pontos a seguir, veremos a trajetória dos sindicalistas analisados de forma específica, mas também aglutinada em torno de suas atuações na Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado da Paraíba e no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba, entidades classistas que, assim como os trabalhadores, também sofreram perseguições.

## **A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA E O MOVIMENTO SINDICAL**

Em 1958, como resultado das articulações realizadas pelos trabalhadores da indústria da Paraíba, do vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), Ari Campista, e do vice-presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria das Alagoas, foi criada a Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado da Paraíba (RIBEIRO FILHO, 1999, p. 191).

Essa Federação passou a atuar em diversas áreas em defesa da classe trabalhadora paraibana, muitas vezes extrapolando a área urbana e industrial, sobretudo em apoio a ações na Justiça do Trabalho, greves, manifestações e reivindicações ocorridas no estado do ano de sua criação até o golpe. Ao lado de sindicatos e outras instituições, foi a principal organização de classe da Paraíba a pressionar o governo, a elite política e latifundiária local, em um dos momentos de maior efervescência social que se vivia no país.

Além disso, atuou na promoção da sindicalização em todo território paraibano, como é possível observar na notícia divulgada pelo jornal *A União* em 10 de fevereiro de 1962

Na execução do plano de sindicalização, geral no Estado, viajaram essa semana, ao hinterland os dirigentes sindicais João Ribeiro Filho e Rivaldo Cipriano da Costa, Presidente e Tesoureiro da Federação dos Trabalhadores da Indústria. Do reide, aqueles líderes se encarregaram de encaminhar junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nesta Capital, os processos de transformação em Sindicato, da Associação Profissional dos Trabalhadores na Construção Civil e do Imobiliário de Souza e da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Óleo Vegetal de Patos. Quando de sua passagem ao interior do Estado os senhores João Ribeiro Filho e Rivaldo Cipriano fizeram entrega, em Bayeux, da carta de reconhecimento em Sindicato (data 12 do corrente), da Associação Profissional da Construção Civil e do Imobiliário, daquela cidade. Segundo consta, é pensamento dos aludidos sindicalistas, viajarem amanhã à cidade de Itabaiana com a mesma finalidade, encaminhar processo de transformação, tendo como assistida a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Curtume de Couros e Peles (*A UNIÃO*, ano LXX, 10 fev. 1962, n.p).

Nesta notícia, percebe-se a mobilização da Federação para ampliar o sindicalismo no estado e promover, por meio da experiência dos sindicalistas que compunham sua diretoria, agilidade nos processos de transformações de associações em sindicatos, como é o caso de um dos nossos sindicalistas analisados, João Ribeiro Filho. A intenção dessa instituição e dos seus dirigentes era organizar cada vez mais trabalhadores em torno de um projeto de reivindicação de direitos.

João Ribeiro Filho iniciou sua militância no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e, como fruto de sua atuação, tornou-se posteriormente presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba na década de 1960. Ao longo de sua vida também se dedicou a outras esferas de luta e compôs vários cargos em defesa da classe trabalhadora, como o de Vogal da Comissão de Salário-Mínimo do Ministério do Trabalho e de 1º suplente da Junta de Julgamento e Revisão do IAPI (hoje INSS) (CEVPM-PB, 2001<sup>a</sup>, p. 2-4).

Filiado e membro do diretório estadual do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), também compunha o Conselho de Educação e Cultura do Estado da Paraíba e foi conselheiro no COAP-PB (órgão semelhante ao Procon atualmente) (CEVPM-PB, 2001<sup>a</sup>, p. 2-4). Além disso, à frente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba, travou diversas lutas, como greves, manifestações e reivindicações no 1º de maio, intensificadas a partir da criação do núcleo do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) no estado.

Por toda sua atuação, João Ribeiro Filho, como militante e dirigente sindical, procurava intervir no processo político e social paraibano e nacional, com vistas a proporcionar melhores condições de vida e de trabalho junto à classe trabalhadora. Tais pretensões implicavam debates e reflexões sobre as táticas e estratégias a serem adotadas, frente às correlações de forças sociais e políticos estruturais e conjunturais.

Desde 1954, várias tentativas de golpe foram desencadeadas. A mais recente delas tinha sido frustrada em 1961, quando a Campanha da Legalidade colocou freio na tentativa de impedir a posse de João Goulart à presidência da República. Durante seu mandato, a instabilidade se acentuava e no início de 1964 a ameaça de um golpe não era desprezível.

Também no estado da Paraíba, a reação conservadora dava sinais de força, a exemplo da política de perseguição dos latifundiários aos trabalhadores rurais antes do golpe, que contou com o apoio do governador da época, Pedro Gondim, rompendo com sua aparente postura de conciliação e de certa receptividade às demandas populares, como as do próprio campesinato. Em seu livro de memórias *Sindicalismo de meu tempo* (1998), João Ribeiro Filho relatou que o “expediente no dia trinta e um de março foi tenso na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias”, pois todos já estavam esperando que “a coisa fosse estourar” (RIBEIRO FILHO, 1999, p. 126).

De fato, seus receios acabaram se concretizando: João Ribeiro Filho foi preso no dia 3 de abril de 1964 no 15º Regimento de Infantaria de João Pessoa, ficando proibido de se ausentar dessa cidade pelo prazo de trinta dias. A partir daí, o sindicalista passou a sofrer uma série de violações de direitos, pois foi imediatamente demitido do seu emprego, sendo informado pelo seu patrão que ele não poderia empregar ninguém com ideias contrárias ao regime (CEVPM-PB, 2001<sup>a</sup>, p. 3).

Ressalta-se que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias também sofreu consequências com a promulgação da ditadura civil-militar. Em 15 de abril de 1964, o jornal *A União*, órgão oficial do estado, divulgou que havia sido iniciado uma série de intervenções nos sindicatos paraibanos, entre essas instituições estava também a Federação:

O Sr. Elpídio Cavalcanti – Delegado Regional do Trabalho, assinou atos, no dia de ontem, decretando intervenção em quase todos os sindicatos profissionais da categoria de trabalhadores da Paraíba e, apenas foram excluídos dessas medidas os Sindicatos dos Jornalistas Profissionais, Garçons, Comerciantes, Gráficos e Trabalhadores de Cimento de João Pessoa.

Os demais órgãos de classe estão sob regime de interventoria, inclusive os de Areia, Rio Tinto, Santa Rita e Campina Grande, conforme apurou a nossa reportagem. Eis os que estão sob regime de intervenção e seus respectivos interventores: Sindicato dos Bancários, sr. Luís Teixeira; Sindicato Têxtil de Rio Tinto, sr. João Batista Ferreira; Sindicato dos Metalúrgicos, sr. Antônio Ferreira; Sindicato dos Trabalhadores em Agave, sr. Vicente Ferreira; Sindicato dos Alfaiates, sr. Antônio Alves da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçado, sr. Luís dos Passos; Sindicato dos Panificadores, sr. Antônio Rodrigues da Silva; Sindicato Textil de Santa Rita, sr. Geraldo Calixto; e Federação dos Trabalhadores na Indústria, sr. Lourival Cavalcanti dos Anjos (*A União*, ano LXXIII, n. 81, 15 abr. 1964, p.3).

Além disso, em seu Processo de Anistia, o sindicalista declarou que sofreu fortes pressões psicológicas causadas pelas constantes rondas dos policiais a sua residência, chegando até mesmo a invadirem sua casa e bagunçar seus pertences, causando um clima de constante medo nele e em sua família (CEVPM-PB, 2001<sup>a</sup>, p. 4).

Vale ressaltar que no livro biográfico escrito por João Ribeiro Filho, já no final da década de 1990, ele narra os acontecimentos na 3ª pessoa, pois se utiliza do pseudônimo Rildo, para falar sobre si mesmo. Tal atitude não é explicitada pelo autor. Contudo, é plausível considerar que ela tenha sido tomada pelo compreensível receio em publicar uma obra narrando os fatos com o seu nome, seja pelas pressões psicológicas e perseguições que sofreu a partir da instauração da ditadura, seja pelo receio de sofrê-las novamente por retaliação de agentes vivos ou que se colocam como herdeiros da repressão quando escreve o livro.

Nessa obra ele menciona que após perder o emprego passou por diversas privações financeiras, pois ficou sem conseguir outra ocupação e passou a trabalhar como autônomo em uma pequena oficina de sapatos:

A nova vida do ex-sindicalista, era intensa, logo, trabalhava divinamente nos afazeres da pequena empresa, onde exercia várias atividades. Porém, nos instantes em que se dedicava a meditação, retornava pela vereda do tempo e naquele caminho, mentalmente percorrido, via o sindicalismo brasileiro despertar com fim da Segunda Guerra e a queda da ditadura no Brasil. Entretanto, ele reviveu cada momento vivido no espaço percorrido; como a luta dos trabalhadores brasileiros desde os primeiros dias da redemocratização e seu desenvolvimento durante a década de cinquenta. Como também suas vitórias e fracassos até atingir seu ponto alto, com a formação forte do sindicalismo respeitado. Agora, impedido de continuar seu trabalho pela ditadura que acabava de ser novamente imposta ao povo brasileiro, o sonho de libertação da juventude de seu tempo, mergulhava na hibernação do frio inverno da ditadura, que considerava como crime todo ato de pensar. Enquanto obrigava o sindicalismo a reviver o começo da década de quarenta, impunha ao meio universitário substituir renomados catedráticos por subservientes, sem passado e sem mestrado (RIBEIRO FILHO, 2001, p. 169-170).

Pouco depois da publicação de seu livro, passados apenas 16 anos do fim da ditadura civil-militar, em setembro de 2001, aos 73 anos, João Ribeiro Filho entrou com um requerimento de anistia no Ministério da Justiça, solicitando uma indenização como forma de reparação a todos os seus direitos violados a partir do golpe em 1964.

Já idoso, dois anos após a abertura, o processo não havia sido julgado. Desesperado com o fim da vida que se aproximava a cada ano e notando que outros companheiros seus já haviam conquistado o direito à indenização, em 2003 decidiu enviar uma carta ao presidente recém-empossado na época, Luiz Inácio Lula da Silva, na qual narrou toda a sua trajetória de militância sindical e concluiu dizendo:

Assim, na condição de cidadão que teve seus direitos elementares violados, dirijo-me à Vossa Excelência para solicitar, desde logo apresentando escusas pela ousadia, que tome providências junto à comissão de anistia, a fim de que o meu processo seja julgado, pois estou completando 75 (setenta e cinco) anos no próximo dia 12 de novembro e gostaria, ainda em vida, de ver-me reparado não apenas dos prejuízos materiais que experimentei, mas igualmente dos graves danos morais de que fui vítima. Neste passo, observo que tenho visto na imprensa notícias dando conta de que diversas pessoas mais jovens do que eu - bem mais jovens! - já tiveram o seu processo julgado e deferido, a exemplo do presidente do PCB da Paraíba, que sequer completou 60 (sessenta) anos de idade. Esse fato, por si só, vai de encontro ao que foi declarado pelo ex-presidente da comissão de anistia em rede de televisão, no sentido de que os processos que ficaram para julgamento posterior pertenciam a pessoas mais novas, que podiam esperar. O fato, ainda, não respeita o disposto na Lei nº 10.173/01. (...) Senhor Presidente, não peço, nem poderia, a Vossa Excelência que interfira junto à comissão de anistia para que decida a meu favor, pois sei que ela é independente e autônoma. A única coisa que peço - e faço-o porque os anos já pesam sobre mim e com fulcro na Lei n.º 10.173/01 - é que a comissão decida, como entender de direito. A liberdade que tomo de dirigir-me ao mais alto dignatário do país decorre do fato de ter Vossa Excelência exercido, assim como eu, a liderança sindical, sabendo como é difícil o desempenho desse mister, particularmente no Nordeste (quando fui presidente da FTIE/PB, a entidade não tinha sequer telefone ou transporte, o que é corriqueiro nos dias de hoje); e como, sobretudo naquela época, sofremos os que lutamos por melhores condições de vida para a classe trabalhadora (...) (CEVPM-PB, 2001a).

Ao mesmo tempo que se utiliza de pseudônimos para falar sobre sua experiência em meio ao golpe, como quem ainda possui receios de vincular seu nome para posteridade, pois “os afetados pela violência

nem sempre têm uma percepção de si mesmos enquanto vítimas que são titulares de direitos à verdade, justiça e as reparações” (REATEGUI, 20011, p. 371), João Ribeiro Filho também deixa transparecer em seu pedido de anistia a ideia de uma história que gerou uma memória em busca de direitos.

Apesar do apelo feito ao companheiro de sindicalismo que chegou ao mais alto topo da política brasileira, foi apenas no ano de 2005 que o processo foi finalizado e João Ribeiro Filho foi declarado anistiado político. Finalmente então recebeu do Estado o reconhecimento dos abusos sofridos, e, a título de indenização, reparação financeira pelos anos de 1964 a 1969, época em que foi considerado perseguido e denunciado em Inquéritos Policiais Militares, embora tenha sofrido junto com sua família, as consequências do golpe pelo resto de sua vida.

A experiência da repressão revivida em depoimentos orais à CEVPM-PB e em escritos (autobiográficos e cartas) do caso de João Ribeiro Filho nos remete a outros sindicalistas paraibanos, a exemplo dos vinculados ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba, sobre os quais analisaremos a seguir.

### **A MILITÂNCIA SINDICAL BANCÁRIA E O GOLPE DE 1964**

Um dos casos mais emblemáticos da repressão sobre os sindicatos e sindicalistas paraibanos foi o da intervenção no Sindicato dos Bancários da Paraíba, criado em 13 de abril de 1935 e, à época do golpe, um dos mais atuantes no estado. Além de organizarem o I Congresso Estadual dos Bancários em 1963, seus dirigentes estavam vinculados às pautas das Ligas Camponesas e fomentaram a construção do núcleo estadual do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), uma das principais entidades dos trabalhadores brasileiros anos até abril de 1964. O presidente do Sindicato, Luiz Hugo Guimarães, que também liderava a célula do CTG no estado, por suas ações e atuações no sindicalismo da época, sofreram severas perseguições do regime militar, junto ao secretário João da Cruz Fragoso e o filiado Derly Pereira.

João da Cruz Fragoso, nascido no sertão paraibano do município de Teixeira, secretário do Sindicato dos Bancários em 1964, assumiu a presidência interina da entidade logo após Luiz Hugo Guimarães, o presidente da época, tomar conhecimento que seu nome estava em uma lista de cassações políticas. Enquanto assumia a presidência do Sindicato dos Bancários interinamente, os militares iniciaram o processo de intervenção por meio do investigador Maffei, que invadiu a entidade e o expulsou de lá junto com o funcionário Fernando Melo, preso durante a ocasião (CEVPM-PB, 2001 b, p. 4-5).

No entanto, antes do dia 31 de março, a diretoria do sindicato, ao compreender que as forças golpistas se intensificavam, resolveu tomar algumas precauções que envolviam a sua sede. Além de sacar o dinheiro que havia em conta e dividir entre os membros (valor que posteriormente foi devolvido ao sindicato já sob intervenção), também retirou todas as pastas de correspondências, inclusive aquelas em que se faziam referência aos Delegados do Sindicato nos municípios onde havia concentração bancária (GUIMARÃES, 2002, p. 27).

Segundo Luiz Hugo Guimarães, foi a partir dessa medida que outros colegas do movimento sindical não chegaram a ser perseguidos. Além disso, a intervenção é mais um caso da arbitrariedade da Polícia Militar, que segundo João da Cruz Fragoso, “cometeu um equívoco ao declarar que a Diretoria havia abandonado o Sindicato dos Bancários, pois já foi dito, a Polícia expulsou-a de lá”.

Na frase, com o termo eufemístico “equivoco”, o depoente ironiza o fato da repressão procurar justificativas públicas para escamotear seus atos, sob alegadas formas aparentes de legalidade: a Polícia Militar cometeu o “equivoco” de esconder que foi a própria PM quem cometeu a “expulsão” da diretoria do sindicato, da qual ele fazia parte, imputando-lhe o falso ato de “abandono”. Em seu depoimento à Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, ele ainda avaliou que, para os golpistas, “seria inconcebível deixar um sindicato, atuante como o dos Bancários, funcionando com a mesma Diretoria, em pleno momento revolucionário” (da CEVPM-PB, p. 509), daí a expulsão (e não o abandono).

A arbitrariedade era uma prática comum dos militares para fechar ou intervir em sindicatos e entidades de classe em todo o Brasil, como destaca Maria Helena Moreira Alves, as intervenções ocorriam por três justificativas

Os funcionários dos sindicatos, federações ou confederações haviam desaparecido, e o Ministério presumiu abandono dos cargos, intervindo para indicar novos responsáveis; os responsáveis sindicais eram subversivos; ou o comandante militar da região fora “obrigado a ocupar as instalações dos sindicatos para impedir atividades subversivas” (ALVES, 2005, p. 84).

A primeira das justificativas listada acima (“os funcionários dos sindicatos, federações ou confederações haviam desaparecido, e o Ministério presumiu abandono dos cargos, intervindo para indicar novos responsáveis”), utilizada contra o Sindicato dos Bancários da Paraíba, como mencionado por João Fragoso, não passou de uma farsa que fazia parte da chamada “Operação Limpeza”.

Na época, João da Cruz Fragoso já compreendia a farsa e por isso em 29 de maio de 1964, enviou ao Delegado Regional do Trabalho, Elpídio Cavalcante, um requerimento solicitando uma certidão declarando os motivos do seu afastamento, que até então não tinha sido oficializado. Solicitava também:

Esclarecer se esta medida foi de caráter geral, isto é, extensiva a tãda Diretoria do Sindicato dos Bancários, ou se foi determinada por atuação comprometedora do requerente a frente da Secretária/ do mencionado Sindicato, como também se até o presente momento foi apurado qualquer coisa que pudesse caracterizar o peticionário como subversivo (CEVPM-PB, 2001 b, p. 18).

Foi então que em 5 de junho, contrariamente ao que reivindicava João Fragoso, o Delegado Elpídio respondeu o requerimento referendando a repressão ao avalizar o atribuído abandono. No mesmo documento, decretou a intervenção oficial do sindicato, que passou a ser “presidido” pelo interventor Geraldo Teixeira de Carvalho, apenas com a ordem final de “CUMPRA-SE”:

Senhor. Com referência a sua petição datada de 29 de maio último, para conhecimento de V. Sa. Seguem abaixo transcritos: O Delegado Regional do Trabalho e Previdência Social no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que vários Sindicatos da categoria profissional incorreram nas proibições previstas pelo artigo 525 nas alíneas “a”, “d” e “e” do artigo 521, tudo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943; Considerando o disposto nos decretos 9.085/46 e 23.046/47 e jurisprudência firmadas pelo Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 30.1.1950; Considerando, ainda, que diversos dirigentes sindicais fecharam, inexplicavelmente, as sedes de seus sindicatos e se ausentaram para destino ignorado, deixando os mesmo sem assistência e sem orientação, constando nessa situação o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba, RESOLVE, com apoio no artigo 528, na Consolidação das Leis do Trabalho, nele intervir em face de se achar incurso nos já mencionados artigos 521 e 525 do mesmo

Diploma Legal, e, ainda, em vista das circunstâncias decorrentes do atual movimento de Renovação Democrática vitorioso em todo o território Nacional, designando interventor para esse Sindicato o associado GERALDO TEXEIRA DE CARVALHO, com a missão de proceder nova eleição no prazo de noventa (90) dias (art. 554). RECORRO, ex-ofício dessa decisão para Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social. Ao Interventor, para tomar conhecimento. CUMPRA-SE. (as) Elpidio Cavalcante de Oliveira (CEVPM-PB, 2001 b, p. 20).

Após esse episódio, João da Cruz Fragoso passaria por diversas investigações internas realizadas pelo próprio Banco do Nordeste, do qual era funcionário admitido em concurso público em 1958. A partir disso, as forças da repressão vieram a conhecer suas posições ideológicas e atuação em movimentos sociais no Estado da Paraíba desde seu ingresso no Sindicato dos Bancários e mais tarde, sua eleição para secretário. Para interrogar João, foi enviado pelo Banco do Nordeste um auditor vindo de Fortaleza que lhe questionou acerca da sua atuação em greves, a função de secretário do sindicato e suas posições ideológicas. Segundo Fragoso, em seu processo de anistia,

Por várias vezes o referido auditor esteve em contato com as Forças Armadas nesta cidade (João Pessoa), e logo após seu regresso a Fortaleza este requerente foi destituído das funções de Chefe de Seção, sem que o mesmo requerente e a Administração da Agência de João Pessoa fossem consultados (CEVPM-PB, 2001 b, p. 7).

Em outubro de 1964 recebeu a notícia de que estava sendo transferido para a cidade de Tauá, no estado do Ceará, que, segundo ele, “fica acerca de 1.100km de João Pessoa, as estradas não eram asfaltadas, não possuindo hospitais ou sequer um posto de saúde, com população de 15 a 20.000 mil habitantes”. Não concordando com a transferência, sobretudo por questões familiares, já que sua esposa era funcionária pública da Legião Brasileira de Assistência e o casal tinha dois filhos pequenos, João Fragoso enviou uma correspondência ao banco alegando seus motivos para discordar da decisão:

João Pessoa, PB, 27 de outubro de 1964  
Ao Banco do Nordeste do Brasil S/A

Senhor Gerente,

Tendo sido interpelado por V.S.; hoje/ cerca das 14:00 horas, na presença dos funcionários JERÔNIMO RIBEIRO COUTINHO, ROMERO CUNHA LIMA, E IDVALDO VELOSO TOSCANO DE BRITO, se queria receber ajuda de custo e adiantamento para fazer face às despesas com remoção para cidade de Tauá, remoção esta, determinada pela Superior Administração do Banco do Nordeste, venho esclarecer: a. Não concordo, de forma alguma com a referida remoção. b. Não quero receber ajuda de custo ou adiantamento. c. Não autorizo creditar em minha conta de depósito, existente nesta agência, quaisquer valores relacionados com ajuda de custo ou adiantamento. Concordo com o crédito em minha conta de apenas: Vencimentos em face do período de férias 23 de outubro – 1963/1964; Diferença de vencimentos, aliás, em face do aumento salarial de setembro de 1964; serviços extraordinários em face do mês de outubro de 1964. Fica claro que tais valores só poderão ser creditados quando eu não estiver presente para recebê-los por Caixa. Solicito a V.S.; acusar o recebimento do presente, na 2ª via. Em face do exposto julgo assim o assunto definitivamente esclarecido (CEVPM-PB, 2001 b, p.28).

Após esse episódio, João da Cruz Fragoso iniciou um processo na Justiça do Trabalho recorrendo da decisão da agência bancária em transferi-lo sem consulta prévia, que durou anos e foi até a 3ª instância. Em 28 de abril de 1966, dias antes da decisão favorável ao seu processo, recebeu a notícia de que estava sendo demitido do Banco do Nordeste por justa causa, fato que marcará toda a sua

vida. Em 1968, João da Cruz Fragoso voltou a ser preso, após divulgar um boletim de Natal para os associados do Sindicato dos Bancários, durante essa época ele estava atuando como presidente dele. A nota continha as seguintes informações:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA PARAÍBA –  
Boletim Informativo – João Pessoa – Paraíba – 23.12.68  
NATAL

Não podemos, neste ano de 1968, desejar aos colegas bancários um simples “boas festas”. Convém lembrar que somos entidade além de indivíduo, e por isso é impossível desvincular o Homem do indivíduo e do processo históricos. Conforme Teillard de Chardin a existência do Homem é de 500 milhões de anos e forma o Homem um todo, do primeiro ao último. Dentro dessa perceptiva, como podemos desejar aos colegas bancários “boas festas” se no Brasil morre uma criança em cada 40 segundos? se quase 1% de nossa população é tuberculosa? se existem 50% de analfabetos? se nossa renda “per capita” é uma das mais baixas do mundo? se no Vietname bombas de napalm, fósforo e “cães vadios” estraçalham entranhas de milhares de crianças, mulheres, velhos e doentes? se na Grécia (berço da civilização) um Homem está sendo oficialmente torturado até a morte? se nossos padres são presos acusados de subversivos? Não podemos pois desejar aos bancários um doce “boas festas”, se o povo que eles integravam atravessa uma das maiores crises de sua história. Nossa mensagem será no sentido de que os colegas participem, como sujeito, na transformação da sociedade, pois só um povo consciente poderá atingir sua felicidade e bem estar. Resta-nos pois o apelo geral: Ao Bancário que nada sobre dinheiro e tem o estômago vazio; Ao Operário que não passa de uma peça de máquina com que trabalha. Ao Camponês que há 400 anos vive sob o tacão dos seus patrões; Ao Comerciante que junto às mercadorias que vende, embala também a honra e a liberdade; A empregada doméstica que não integra a Comunidade Nacional; VINDE TODOS, DEMOS AS MÃOS FORMEMOS O FEIXE MISTERIOSO QUE NENHUMA FORÇA POSSA QUEBRAR – UNIÃO (CEVPM-PB, 2001 b, p.105-106).

Para a época, denunciar a fome, miséria, repressão ou qualquer tipo de desigualdade social, ainda mais em tom de inconformidade e incitando a liberdade como superação de tempos sombrios, era algo considerado inadmissível e altamente perigoso, sobretudo para aqueles que já tinham históricos de acusação de subversão. Ao mesmo tempo, marca a maneira de resistir encontrada por João Fragoso, após ser destituído das suas funções sindicais logo no imediato pós-golpe. Ressaltamos também que o ano de 1968 vai ser marcado pelo acirramento da repressão e perseguição àqueles e àquelas considerados como “inimigos do Brasil”, o que torna a situação ainda mais grave.<sup>3</sup>

Em seu pedido de anistia, João Fragoso relatou também que voltou a responder Inquérito Policial Militar em 1973 como testemunha, sendo também questionado sobre sua atuação na Ação Católica do Estado da Paraíba, como secretário e presidente do Sindicato dos Bancários e participação no PCB local.

Na primeira decisão dos relatores, foi considerado que João Fragoso apenas tinha sofrido perseguição de 1968 a 1973, desconsiderando as implicações que o imediato pós golpe trouxe para sua carreira no Banco do Nordeste e que foram relatados acima e documentado com provas em seu processo. Essa decisão fez com que o sindicalista recorresse do resultado inicial do plenário por considerar que “foi perseguido politicamente desde a intervenção no Sindicato dos Bancários da Paraíba em 1964”.

<sup>3</sup> Sobre repressão e tortura durante o golpe civil-militar, consultar o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>.

A partir disso, novamente enviou à Comissão de Anistia um resumo de todas as perseguições a que tinha sido submetido desde o golpe, com provas documentais de cada fato e declarações de companheiros que também vivenciaram os acontecimentos, inclusive mais de uma vez, já que desde a primeira decisão de 2006 até 2011 teve seu processo tramitando na Justiça. Além disso, anexou recortes de livros, como de Luiz Hugo Guimarães, em que o autor relatava a atuação de João Fragoso no movimento sindical, como também entrevistas que ele tinha prestado a sites de notícias.

Ao requerer seu processo de anistia, João Fragoso teve que relembrar todo os acontecimentos vivenciados por ele a partir do golpe de 1964 e ainda precisou defender que, logo no imediato pós-golpe, teve sua vida afetada pelas perseguições dos militares, já que por uma interpretação errada das datas os relatores consideram que o Sindicato dos Bancários havia sofrido intervenção e sua diretoria destituída em 5 de junho de 1964, uma vez que, em resposta a João Fragoso que questionava a intervenção no Sindicato, o Delegado do Trabalho da época enviou um ofício nessa data, embora a invasão pelos militares tivesse ocorrido de fato em 8 de abril.

Logo após esse fato, ainda em 1964, foi comunicado da sua transferência para o interior do Ceará, o que desencadeou ação na Justiça do Trabalho por parte de João Fragoso contra o Banco do Nordeste, que o demitiu em 1966. Em um dos seus ofícios à Comissão de Anistia, João Fragoso, defendendo sua tese de ter sido vítima de perseguição política, reafirmou:

Concluindo: A destituição teve motivação política, a transferência teve motivação política e a demissão foi o desfecho das duas atitudes anteriores. Finalizo Senhor Conselheiro e Senhora Conselheira pedindo encarecidamente a leitura atenta de todos os documentos, pois o que está em jogo não é um simples pedido de reparação econômica mais a reparação de uma injustiça que prejudicou toda uma vida, e talvez seja esta a última oportunidade de que tal injustiça seja reparada (CEVPM-PB, 2001 b, p.224).

A partir desse relato, podemos avaliar, especialmente na frase “talvez seja esta a última oportunidade de que tal injustiça seja reparada”, que João Fragoso já estava cansado de juntar provas, depoimentos e não receber resposta por parte do Ministério da Justiça e sua Comissão de Anistia, enquanto sua idade avançava. Mesmo porque esse esforço trazia consigo lembranças de um período obscuro, que mudou a sua vida e da sua família para pior. Nesse caso, empregando a ideia de Paul Ricoeur, o passado era algo presente na alma (RICOEUR, 2012, p. 301). Percebe-se, portanto, que a memória das dores da repressão, das perdas econômicas, políticas, materiais e simbólicas, do convívio com o sentimento de injustiça perpetuada por anos esteve atrelada à resistência da busca pela justiça e pela reparação dos direitos que foram violados.

As dores da violência não seriam suprimidas, mas o silêncio sem reconhecimento e reparação serviriam para aprofundá-las no presente, a seguirem abertas na construção política do futuro. A reparação podia ser individual, mas as consequências e impactos seriam políticos, coletivos, com vistas a serem duradouros. O que estava em questão nesses pedidos e no registro desses depoimentos para as vítimas e para os militantes dos direitos humanos era o reconhecimento das atrocidades pelo próprio Estado como necessidade para a construção de um Estado de Direito.

Em dezembro de 2011, finalmente o Ministério da Justiça, a partir da Comissão de Anistia, considerou procedente o recurso enviado por João Fragoso, estabelecendo que em virtude das perseguições sofridas por ele desde a intervenção do Sindicato dos Bancários, teve sua vida implicada

pela repressão e vigilância do golpe-civil militar. De indenização, passou a ser estabelecida reparação econômica em prestação mensal continuada de R\$ de 2.000,00 (dois mil reais) e indenização de R\$ 393.733,33 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Outro sindicalista importantíssimo nesse contexto foi Luiz Hugo Guimarães, já citado neste trabalho, que foi presidente do Sindicato dos Bancários, com mandatos intercalados de 1951 a 1964, e do núcleo local do CGT na Paraíba. Além disso, participou da Comissão de Salário Mínimo da Paraíba, da Justiça do Trabalho como vogal dos empregados, liderou e organizou o I Encontro Sindical dos Trabalhadores, da formação e presidência do núcleo do CGT na Paraíba, foi também Vice-Presidente da Federação dos Bancários do Norte-Nordeste, Delegado na Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (CONTEC), colaborador da assessoria sindical do presidente João Goulart e assessor do Governo da Paraíba para assuntos trabalhistas e previdenciários. Assim como os demais, Luiz Hugo foi vítima do golpe de 1964.

Luiz Hugo Guimarães passou os primeiros dias escondido, tentando escapar da perseguição militar na casa de um amigo. Apesar de considerar um bom refúgio, Luiz Hugo temia que fosse encontrado e não conseguia tranquilizar-se, também pensando em sua família que estava sofrendo vigilância. Segundo ele, nessa situação passavam-se diversos questionamentos: “Quem está nessas circunstâncias tem mil planos, mil alternativas. Por isso muita gente se entrega logo. É menos massacrante que ficar esperando o inesperado. É esse inesperado que arrasa” (GUIMARÃES, 2002, p. 25).

Não suportando mais a espera, Luiz Hugo decidiu ir prestar esclarecimentos no 15º Regimento de Infantaria, considerando que, por não ter ligações com nenhum partido de esquerda e nem se considerar um comunista, iria apenas esclarecer os fatos. Porém os acontecimentos ocorreram de outra forma. Ao chegar no 15º RI, mandaram-lhe voltar no outro turno. Quando retornou, o Major Cordeiro já estava com sua ficha:

Enquanto esperava, entrou o coronel Pitaluga. Conversou com o coronel D'Ávila e botou um olho feio para mim. Pensei que ia ser fuzilado ali mesmo. Do primeiro andar do quartel já descí escoltado. Fui levado para o xadrez, ao lado do corpo-da-guarda. Não era bem um xadrez, era uma saleta onde os sargentos ficavam quando eram detidos por qualquer infração ao RDE (Regulamento Disciplinar do Exército). (GUIMARÃES, 2002, p. 29).

No 15º Regimento de Infantaria encontrou diversos companheiros do movimento sindical, estudantil, camponês, como também funcionários públicos e intelectuais. Através do seu irmão, que era sargento, Luiz Hugo foi informado que seu nome estava na lista do AI-1, que cassou por dez anos os direitos políticos de mais de 100 cidadãos. Posteriormente, o sindicalista foi enviado a prisão na Ilha de Fernando de Noronha.

Fernando de Noronha abrigava outros políticos considerados pela ditadura como perigosíssimos para a sociedade brasileira. Luiz Hugo dividiu espaço com Miguel Arraes, governador cassado de Pernambuco, que permaneceu confinado por mais de um ano no local. Após ser solto em junho de 1964, o sindicalista voltou a ser procurado pelo Exército em sua casa, que novamente o prendeu no dia 25 de julho de 1964, devido à reabertura do Inquérito Subversão pelo Major Cordeiro no 15º Regimento de Infantaria (GUIMARÃES, 2002, p. 99).

Neste mesmo período, foi submetido a uma avaliação interna da Faculdade de Ciências Econômicas onde era professor, a fim de investigar sua atuação no movimento de resistência ao golpe. Apesar de apresentar várias provas da sua boa conduta, em setembro de 1964 foi demitido do seu emprego de professor catedrático interino da Universidade Federal da Paraíba, assim como Assis Lemos e Agassiz de Almeida, ambos ligados às Ligas Camponesas, através de Decreto do General Castelo Branco publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de setembro de 1964 (GUIMARÃES, 2002, p. 125).

Depois dessas passagens pela prisão, Luiz Hugo, mesmo “livre”, frequentemente precisava prestar esclarecimento aos militares, além de ter seus direitos políticos cassados e ser transferido, em outubro de 1964, pelo Banco do Brasil à sua revelia para trabalhar em Rondônia. Em suas memórias, relembra que ao chegar lá foi recebido com muita satisfação, pois era considerado entre os colegas como figura VIP por ter sido cassado no primeiro listão e por ser o funcionário mais graduado da agência.

Cabe ressaltar que Luiz Hugo, João Ribeiro Filho e outros sindicalistas paraibanos também foram alvos dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs), cuja principal função era investigar todas as atividades de pessoas consideradas pelos militares como subversivas e/ou comunistas. É o que consta, por exemplo, no IPM nº 70/64, intitulado “Subversão”:

Luís Hugo Guimarães, brasileiro, com 39 anos, [...] exercia as funções de presidente do Comando Geral dos Trabalhadores Estadual [...] era atuante, a serviço do Partido Comunista Brasileiro, do qual fazia parte como presidente do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). João Ribeiro Filho, brasileiro, 36 anos, [...] sapateiro [...] integrava a direção do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) como Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria. Nessa qualidade, participou de reunião conjunta, do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP), realizada em 24 de fevereiro de 1964, cuja finalidade era articular um movimento de pressão ao Governo do Estado. Era agitador atuante e violento a serviço do Comunismo Internacional. Na função de Presidente dos Trabalhadores da Indústria, retransmitiu um telegrama da CNTI aos sindicatos filiados, assinado por Dante Pelacani, de teor subversivo (CEVPM-PB, 2017, p.511)

Através desse mecanismo, trabalhadores passaram a ter sua vida vigiada e qualquer ligação com movimentos sociais e de esquerda constituíram-se como motivos para futuras prisões, cassações e intervenções a sindicatos e seus líderes. No teor dos IPMs citados, podemos visualizar o controle de informações sobre esses sujeitos obtidos logo no imediato pós-golpe. João Ribeiro foi classificado como “agitador atuante e violento a serviço do Comunismo Internacional” e Luiz Hugo e Luiz Bernardo como atuantes do Partido Comunista Brasileiro. Porém, ao contrário do que foi registrado, dentre os três, Luiz Hugo não integrava o PCB.

Além disso, ser indiciado em um IPM significava não apenas a perseguição individual e de militância, mas também a vigilância entre a vida pessoal, familiar e profissional, como aconteceu com os outros militantes citados aqui. Todos os âmbitos do cotidiano da pessoa indiciada mudavam radicalmente, já que em muitos casos, sobretudo aquelas que desenvolviam papel de liderança em movimentos sociais, perdiam seus empregos, eram obrigadas a residir em outras cidades/estados e ainda conviver com a ideia de que podiam ser inquiridos outras várias vezes para prestar esclarecimentos sobre si e outros acusados de subversão.

Ou seja, o esquema de Segurança Nacional já estava estabelecido de tal modo que, logo no imediato pós-golpe, as operações “pente fino” e “arrastão” instauraram um clima de forte perseguição

aos militantes de esquerda e considerados subversivos, como já mencionado nesse trabalho e verificados através das prisões e perseguições aos sindicalistas citados anteriormente (ALVES, p. 72).

Já Boanerges Timóteo de Souza, sindicalista e funcionário do Banco Industrial da Paraíba, foi preso ainda no dia 30 de março de 1964 no bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa, onde participava de um comício, e foi levado ao DOPS para prestar esclarecimentos. Porém lá permaneceu preso por volta de uma semana e, segundo consta em seu Processo de Anistia, foi “bastante torturado com emprego de pau-de-arara, pontapés, bofetadas entre outros tipos de violência” (CEVPM-PB, 2001c, p. 3).

Em sua ficha do DOPS, anexada ao seu processo de anistia, consta que foi preso em comício a favor das reformas de base e que sua situação era de “incompatibilidade com a revolução”, ou seja, o golpe que seria declarado momentos depois (CEVPM-PB, 2001c, p.10-11). Além disso, evidencia que a agência do Banco do Brasil tinha solicitado sua documentação para nomeá-lo em função da sua aprovação em concurso público, demonstrando toda a pesquisa realizada em torno de sua vida.

O seu companheiro João da Cruz Fragoso relembra a noite em que recebeu a notícia que Boanerges foi preso:

Estávamos numa reunião de rotina no Sindicato, na noite de 31 de março, quando chegou uma pessoa avisando que Boanerges Timóteo de Souza, bancário do Banco Comercial e Industrial da Paraíba (Banco esse da família Ribeiro Coutinho) fora preso num comício em Cruz das Armas. Boanerges foi preso e entregue ao delegado da Polícia Civil Silvio Neves que torturou barbaramente, quebrando seu braço, rompendo os pontos de uma recente cirurgia de amígdalas, causando-lhe tantos sofrimentos que atingiu suas faculdades mentais, o que motivou, no futuro, seu afastamento precoce do Banco do Brasil, para o qual tinha sido nomeado. (CEPM-PB, 2015, p. 518).

Em função das perseguições a que foi submetido, Boanerges não pôde assumir o cargo de bancário no Banco do Brasil, ao qual tinha sido aprovado em concurso público no ano de 1963. Como em sua ficha do DOPS existia a informação que Boanerges havia sido aprovado em concurso, podemos supor que houve uma interferência das forças militares para que sua nomeação não fosse efetivada. Foi apenas no ano de 1986 que o sindicalista conseguiu assumir suas funções, mas devido às demais prisões, perseguições, torturas e traumas vivenciados por ele durante o golpe militar, foi aposentado por “invalidez”.

Ainda na década de 1970, Boanerges Timóteo de Souza continuou sofrendo perseguição. Em 15 de julho de 1971 ele foi novamente preso em Campina Grande e condenado a dois anos de prisão. Durante esse período foi torturado no pau-de-arara, telefone nos ouvidos e pontapés, “vindo as vezes desfalecer pelos maus tratos imposto a sua pessoa” (CEVPM-PB, 2001c, p. 3). Nos anos seguintes, continuou a ser investigado pelos militares e, até o ano de 1983, constam informações a seu respeito na atualmente Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Apesar de continuar sua militância, na qual no ano de 1976 era membro do Comitê Municipal do Partido Comunista Brasileiro de Campina Grande, as torturas sofridas na prisão lhe causaram danos irreversíveis. Diagnósticos médicos atestaram inabilidade em seus órgãos, psicose, traumatismo nervoso e crise de delírios e alucinações, que resultaram em sua internação no Manicômio Judiciário de João Pessoa (CEVPM-PB, 2001c, p. 3).

Boanerges relembrou todo esse processo ao requerer anistia no ano de 2002. Infelizmente, apenas em 2009, em uma Caravana da Anistia em João Pessoa, com mais de dois anos de sua morte em 7 de junho de 2007, o processo foi finalizado e o pedido julgado procedente, com uma indenização que considerava as violações sofridas por ele, como também a diferença salarial em sua aposentadoria, que foi afetada em função da ausência de progressão funcional.

Na decisão final, foi estabelecida a declaração de anistiado *post mortem* a Boanerges, reparação econômica em prestação mensal de R\$ 2.172,27 (dois mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) e retroativos de agosto de 1996 a junho de 2007, totalizando R\$ 304.443,64 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três mil reais e sessenta e quatro centavos) para os dependentes (o que posteriormente foi requerido por sua irmã, Damares Timóteo de Souza).

Luiz Hugo Guimarães resumiu a difícil tarefa de lembrar dos acontecimentos que envolveram os sindicalistas em 1964 na Paraíba em suas últimas páginas do seu livro de memórias da seguinte forma:

O Golpe de 1964, para todos nós atingidos, continuou por 21 longos anos, com toda sorte de discriminação, marginalização, perseguição (...) foram anos difíceis, em que muitos se tresmalharam nos caminhos, foram presos, massacrados, desajustaram-se, entraram na clandestinidade permanente, amargaram o exílio, tiveram os lares destruídos, morreram. Não é fácil contar isso tudo sem ódio e sem rancor. Esquecer, ninguém esquece. Mesmo os que souberam “dar a volta por cima” guardam marcas impagáveis, ferretes e indelévels cicatrizes vivas. Os que enlouqueceram, os que ficaram mutilados os que se desajustaram os que desertaram do convívio social, guardam lembrança de uma época que esperam nunca mais ver (GUIMARÃES, 2002, p. 136-137).

Um dos poucos sindicalistas da época a registrar suas memórias, Luiz Hugo enfatiza que mesmo aqueles que não tiveram a oportunidade ou simplesmente não quiseram reviver e voltar através da memória a esse passado trágico, guardam marcas permanentes, pois, como enfatiza Michel Pollak, ao estudar os campos de concentração, o silêncio não é provocado pelo esquecimento sobre o fato, mas sim por remeter a uma lembrança traumática (POLLAK, 1989, p. 3-15). Nos casos dos sindicalistas aqui estudados, enfatiza-se que o terror provocado por uma ditadura de 21 anos deixou marcas em suas vidas adultas que reverberaram em sua condição social e econômica na vida idosa, tendo em vista que muitos perderam empregos e/ou foram aposentados compulsoriamente.

Ao requerer anistia na Justiça, muitos sindicalistas paraibanos tiveram a oportunidade de, ao lembrar de suas experiências traumáticas com as perseguições impostas pelo golpe civil-militar, também reviver todo o processo de militância e luta que construíram ao longo de anos. Suas memórias, que antes eram “subterrâneas”, evidenciaram a história de pessoas que também construíram uma das páginas mais importantes e ao mesmo tempo infelizes do Brasil.

Através do trabalho realizado pela Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória do Estado da Paraíba, um lugar de escuta para esses sujeitos foi disponibilizado e silêncios antes guardados puderam ser socializados e incluídos a memória coletiva de toda uma sociedade, como também a ideia de compartilhar suas memórias para superação das sequelas e abusos sofridos. (REATEGUI, 2011, p. 372).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, consideramos que para os trabalhadores, sobretudo sindicalizados, a ditadura civil-militar significou não apenas o cerceamento da liberdade de expressão, mas do direito de trabalhar, seguir o curso da vida e sustentar a sua família. Em muitos casos, não bastou apenas retirar o direito político e de organização, afastando-os de suas entidades, mas também os impediram de reconstruir as suas trajetórias modificadas pelo golpe.

Os líderes sindicais foram os mais prejudicados nesse processo, tendo em vista que, desde o primeiro momento, foram alvo da “Operação Limpeza” e com a efetivação do Estado de Segurança Nacional passaram a sofrer cada vez mais intensas perseguições, prisões, torturas e outras diversas formas de violações de direitos que se apresentaram a partir do projeto econômico de desenvolvimento do capitalismo associado ao multinacional. A intensificação da exploração da classe trabalhadora, resultante da repressão às organizações e formas de lutas coletivas causou um impacto profundo na saúde e qualidade de vida do trabalhador, atribuindo ao Brasil o maior índice de acidentes de trabalho, especialmente a partir do final da década de 1970 (SILVA, 2019).

Nesse sentido, reafirmamos, a partir de Dreifuss (1981) o caráter classista do golpe de 1964 que, gestado para fomentar sem amarras os ideais e práticas burgueses de desenvolvimento econômico capitalista, desmantelou os movimentos de trabalhadores que reivindicavam questões relacionadas a melhores condições de trabalho, salário, alimentação e outros, mas que, na perspectiva da classe dominante, era prejudicial para o estabelecimento do “progresso” brasileiro.

Por fim, ressaltamos o caráter regional da pesquisa e das trajetórias sindicais que foram analisadas para demonstrar o papel potencializador que as experiências e memórias locais podem contribuir para a historiografia brasileira do golpe civil-militar, pois, como enfatiza Félix Reategui, “As memórias locais ou particulares, mediante suas relações com a memória nacional, travam uma relação com um mínimo de verdade necessária e situam a recuperação dos fatos em uma perspectiva interpretativa mais abrangente” (REATEGUI, 2011, p. 376).

Em um país onde as memórias da ditadura seguem em disputa para fomentar projetos políticos reacionários, continua sendo urgente aos profissionais de História recuperar as falas das vítimas e impor barreiras aos arautos da barbárie na contemporaneidade.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru, SP: Edusc, 2005.

A União, ano LXX, 10 fev. 1962.

COMISSÃO ESTAUDAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Arquivo da CEVPM-PB. **Requerimento de anistia nº 2001.01.00174**, formulado por João Ribeiro Filho, 2001a.

COMISSÃO ESTAUDAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Arquivo da CEVPM-PB. **Requerimento de anistia nº 2001.01.02797**, formulado por João da Cruz Fragoso, 2001b.

COMISSÃO ESTAUDAL DA VERDADE E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Arquivo da CEVPM-PB. **Requerimento de anistia nº 2001.01.00208**, formulado por Boanerges Temoteo de Souza, 2001c.

CHAUÍ, Marilena. Prefácio. In: BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade: Lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 17-34.

DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado**. (Ação política, poder e golpe de classe). Petrópolis: Vozes, 1981.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. BRASIL. **Relatório da Comissão da Verdade**, João Pessoa: A União, 2014.

GUIMARÃES, Luiz Hugo. **Recordações da ilha maldita**. João Pessoa: FUNESC, 2002, p. 21- 129.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 111-153.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <[https://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf](https://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2022.

REATEGUI, Félix. As vítimas recordam. Notas sobre a prática social da memória. In: REATEGUI, Félix (org.). **Justiça de Transição: Manual para a América Latina**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

RIBEIRO FILHO, João Ribeiro. **O sindicalismo de meu tempo**. Empório dos Livros, 1999.

RICOEUR, Paul. **Entre tempo e narrativa: concordância/discordância**. Kriterion, Belo Horizonte, n. 125, Jun./2012, pp.299-310.

SILVA, Ana Beatriz Ribeiro. **Corpos para o capital: acidentes de trabalho, precarionismo e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985)**. Jundáí – SP: Paco Editorial, 2019.